



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Brasília, 08 de fevereiro de 2022.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 003/2020
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
PROCESSO Nº 51402.102043/2020-99

DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPIES
CNPJ: 42.150.664/0001-87 UG DESCENTRALIZADORA: 275075 NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. UG/Gestão:
CNPJ: 00.038.174/0001-43 UNIDADE DESCENTRALIZADA: NOME ÓRGÃO/ENTIDADE: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- FT/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (ENC) UG/Gestão: 154040 / 15257

DA IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
Pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S. A.
ANDRÉ KUHN , Diretor-Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A e WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE , Diretor de Empreendimentos da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Pela Universidade de Brasília – UNB.
MÁRCIA ABRAHÃO MOURA , Reitora pela UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.590.531-**.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 (Art.15º; §§ 1º e 2º).

DO OBJETO
Pelo presente Termo de Apostilamento ficam atualizados os Anexos I e II do Plano de Trabalho, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 18/2021/GEPRO-VALEC/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC (4779928-SEI) e TERMO DE AUTORIZAÇÃO - VALEC Nº 17/2022/ASSDIREM-VALEC/DIREM-VALEC (5178036-SEI).

DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura.

DO VALOR
Nos termos do item 5.7 da NOTA TÉCNICA Nº 18/2021/GEPRO-VALEC/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC (4779928-SEI), a celebração do presente instrumento não irá acarretar alteração do valor global do TED.

DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Nos termos do subitem 5.3 da NOTA TÉCNICA Nº 18/2021/GEPRO-VALEC/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC (4779928-SEI), ficam registradas as seguintes atualizações que passam a constar no PLANO DE TRABALHO (5176560-SEI):
a) Na rubrica "Auxílio Financeiro a Pesquisador" a bolsa codificada PDR08 foi prorrogada por 2 meses com valor de R\$ 2.400,00/mês resultando no valor total de R\$ 4.800,00. O valor para esse remanejamento é proveniente de 8 meses de uma bolsa de graduação codificada como AGR09;
b) Na rubrica "Auxílio Financeiro a Pesquisador" a bolsa codificada ATC04 foi prorrogada por 3 meses com valor de R\$ 1.200,00/mês resultando no valor total de R\$ 3.600,00. O valor para esse remanejamento é proveniente de 6 meses da bolsa de graduação AGR08;
c) Na rubrica "Auxílio Financeiro a Pesquisador" a bolsa codificada ATC05 foi prorrogada por 2 meses com valor de R\$ 1.200,00/mês resultando no valor total de R\$ 2.400,00. O valor para esse remanejamento é proveniente de 4 meses da bolsa de graduação AGR09.;
d) Na rubrica "Auxílio Financeiro a Pesquisador" foi criada uma bolsa codificada ATC07 com valor de R\$ 1.200,00/mês por um período de 4 meses resultando no valor total de R\$ 4.800,00. O valor para esse remanejamento é proveniente de 4 meses da bolsa codificada AGR08 e 4 meses da bolsa codificada AGR10.

DA RATIFICAÇÃO
I – Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Diretor de Empreendimentos da VALEC

ANDRÉ KUHN
Diretor-Presidente da VALEC

UNIDADE DESCENTRALIZADA.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 03/03/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 03/03/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190226** e o código CRC **0162E90B**.



Referência: Processo nº 51402.102043/2020-99



SEI nº 5190226

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br